

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020****Concorrência nº 1/2020**

**OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (Entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti).**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31, neste ato representada por **CLAIR BERNARDETTI TESSER**, portador do CPF nº 839.835.709-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 25.240,47(Vinte cinco mil duzentos quarenta reais quarenta sete centavos)

**Subcláusula Segunda** - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (Entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti), nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17047	Execução Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m <sup>2</sup> , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)	1,00	GL	621.809,40	621.809,40
<b>TOTAL</b>						621.809,40

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 647.049,87(Seiscentos quarenta sete mil quarenta nove reais e oitenta sete centavos)..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**  
**Concorrência Nº 1/2020**

**OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (Entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti).

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

**VALOR REAJUSTE:** 25.240,47

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/09/2021</u>
JORNAL: <u>JORNAL DA</u>
<u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: <u>6</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/09/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2350</u>
<u>6</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 23/09/2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ n.º 79.569.398/0001-31

**CLAIR BERNARDETTI TESSER**

CPF n.º 839.835.709-68

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/10/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mudas de flores, arvores, e vasos para serem utilizados pelo Departamento de urbanismo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/10/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de setembro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:12F7FED0

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021  
PROCESSO Nº 1020/2021  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/10/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Santo Antonio do Sudoeste.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/10/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de setembro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:7ADB6CB0

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

##### EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

Pregão Nº 10/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: FG DE OLIVEIRA LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 23.094,36  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:101CAD85

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

##### EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 15.093,95  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:F7D4A242

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020

##### EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020

Concorrência Nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (Entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 25.240,47  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021



# IMPrensa OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações.

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALISSON RODRIGO KIST - ME  
CNPJ Nº 24.194.252/0001-67  
Representante: ALISSON RODRIGO KIST  
CPF nº 071.949.289-06  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.660,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 23/09/2022  
Santo Antônio do Sudoeste, em 24/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA  
CNPJ Nº 72.439.078/0001-18  
Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS  
CPF nº 643.819.279-15  
OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 165.800,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais)  
VIGÊNCIA: 22/09/2022  
Santo Antônio do Sudoeste, em 23/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020  
Concorrência Nº 2/2020  
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 443/2020/SEDU.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 30.883,14  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405/2021  
Processo dispensa nº 0124/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI  
CNPJ Nº 43.440.562/0001-69  
Representante: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI  
CPF nº 050.063.049-60  
OBJETO: Locação de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte  
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 21/09/2022  
Santo Antônio do Sudoeste, em 22/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021  
PROCESSO Nº 1020/2021  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/10/2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Santo Antônio do Sudoeste.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/10/2021, às 14:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br  
Santo Antônio do Sudoeste, 24 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0406/2021  
Processo dispensa nº 0125/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: OGREGON & EGROGON LTDA  
CNPJ Nº 10.353.251/0001-03  
Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON  
CPF nº 057.590.089-00  
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)  
VIGÊNCIA: 21/09/2022  
Santo Antônio do Sudoeste, em 22/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME  
CNPJ Nº 82.425.356/0001-31  
Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL  
CPF nº 717.643.309-78  
OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 597.570,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais)  
VIGÊNCIA: 22/09/2022  
Santo Antônio do Sudoeste, em 23/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO  
O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021 - Processo nº 906/2021  
Objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Municipal 2.863/2021 de 15 de abril de 2021, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 14720/14 e legislação complementar  
EMPRESA VENCEDORA  
UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA vencedora dos itens 01 e 05 no valor total de R\$ 31.848,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)  
VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA vencedora dos itens 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 55.382,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais)  
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/09/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Pregoeiro

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2021  
PROCESSO Nº 1016/2021  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/10/2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mudas de flores, arvores, e vasos para serem utilizados pelo Departamento de urbanismo.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/10/2021, às 14:00 horas.  
Local da realização de sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br  
Santo Antônio do Sudoeste, 24 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

## SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

SS Abastecedora de Combustíveis LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 28.813.104/0001-34, torna público que irá requer junto ao IMA (Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina), Renovação de Licença Ambiental de Operação para COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, instalado na Avenida Washington Luis, esquina com Rua Felipe Schmidt, Centro - CEP 89.350-060, Município de Dionísio Carneira, Estado de Santa Catarina.

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020  
Concorrência Nº 1/2020  
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (Entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti).  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 25.240,47  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2021  
PROCESSO Nº 1014/2021  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/10/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios para as festividades do réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/10/2021, às 09:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.  
Santo Antônio do Sudoeste, 23 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELJONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021  
PROCESSO Nº 877/2021  
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.064/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.  
Nova Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/10/2021, às 09:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
Edital Retificado na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.  
Santo Antônio do Sudoeste, 22 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELJONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALISSON RODRIGO KIST - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos
VALOR TOTAL: R\$ 1.660,00 (Dezotois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 23/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0406/2021
Processo dispensa nº 0125/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: OGREGON & EGROGON LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secrotaria do agricultura.
VALOR TOTAL: R\$ 16 980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 21/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
SS Abastecedora de Combustíveis LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 28.813.104/0001-34, torna público que irá requer junto ao IMA (Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina), Renovação de Licença Ambiental de Operação para COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, instalado na Avenida Washington Luis, esquina com Rua Felipe Schmidt, Centro - CEP 89.950-000, Município de Dionísio Carqueira, Estado de Santa Catarina.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020
Concorrência Nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (Entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 25.240,47

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2021
PROCESSO Nº 1014/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20 612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/10/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios para as festividades do réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/10/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 23 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021
PROCESSO Nº 877/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.064/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

Nova Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/10/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital Retificado na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 22 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA
Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 165.180,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais)
VIGENCIA: 22/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME
Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL
OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 597.570,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais)
VIGENCIA: 22/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020
Concorrência Nº 2/2020
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 30.883,14
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA
EDITAL DE RESULTADO
O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021 - Processo nº 906/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006. Lei Municipal 2.868/2021 de 15 de abril de 2021, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 14772/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAS LTDA vencedora dos itens 01 e 03 no valor total de R\$ 31.848,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)
VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA vencedora dos itens 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 55.382,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais)
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/09/2021
MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2021
PROCESSO Nº 1016/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20 612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/10/2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mudas de flores, arvores, e vasos para serem utilizados pelo Departamento de urbanismo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/10/2021, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 24 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405/2021
Processo dispensa nº 0124/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI
Representante: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI
OBJETO: Locação de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)
VIGENCIA: 21/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021
PROCESSO Nº 1020/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

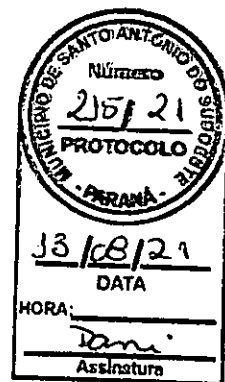
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20 612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/10/2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Santo Antonio do Sudoeste

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/10/2021, às 14:00 horas
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 24 de setembro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**Daniele Gutierrez**  
Diretora Dep. Protocolo  
Portaria: 6513360

**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede à Rodovia PR 483, KM 09, s/n, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que se segue.

Conforme é de vosso conhecimento, a empresa ora manifestante firmou, no dia 04/11/2020, o Contrato de Empreitada nº 287/2020, cujo objeto principal era a execução de pavimentação de vias urbanas com CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, no Trecho: Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti).

Pois bem Eminentíssimo Prefeito, é fato público e notório que uma gama de produtos e serviços tiveram uma abrupta elevação de preço em razão da severa mudança da política econômica adotada pelo governo federal e estadual, em especial, destacamos os materiais betuminosos que somente no ano de 2021, já sofreram 3 (três) aumentos significativos. Anexo as portarias da Petrobras (único fornecedor de produtos asfálticos no território nacional).

Não alheio a essa drástica mudança de posicionamento, o Governo do Estado do Paraná, por meio do Paraná Cidade, expediu a Instrução Técnica nº 001/2019, que estabeleceu critérios para o reequilíbrio econômico financeiro de contrato envolvendo custos com a aquisição materiais betuminosos, critérios estes que serão seguidos para o requerido em questão.

O contrato pactuado entre a empresa ora manifestante e este ente municipal, conforme é possível extrair de sua leitura, exige, para a sua execução, a utilização de mencionados materiais.

Por si só, o reconhecimento da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro pelo órgão estatal já seria suficiente para o

deferimento do que se pleiteara ao final, entretanto, vale destacar que segundo este princípio a relação entre os encargos do particular e a remuneração prestada pelo Poder Público em contrapartida deverá sempre ser mantida.

A equação entre esses dois fatores, a qual é inicialmente estabelecida no edital da licitação, deve ser preservada durante toda a execução do pacto contratual, de modo a evitar enriquecimento sem causa de qualquer das partes.

Tanto é assim, que a lei de regência (8.666/93) reza que é obrigatório constar em todos os contratos administrativos cláusula que preveja o critério de reajuste/aumento dos valores avençados, retratando a variação efetiva dos custos do contratado, desde a data da apresentação da proposta/orçamento até a data do adimplemento.

A fim de não nos alongarmos muito nesta oportunidade, colacionamos interessante análise da relação de equilíbrio que deve existir entre os contratantes na seara administrativa descrita por Celso Antônio Bandeira de Mello:

As avenças entre administração e particular, nominadas contratos administrativos, fazem deste último um colaborador do Poder Público ao qual não deve ser pago o mínimo possível, mas o normal, donde caber-lhe valor real estipulado no contrato ao tempo do ajuste. (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2001. p. 596.)

Ante o apresentado, postula a empresa contratada:

a) com base na Instrução Técnica nº 001/2019 expedida pelo Paraná Cidade e planilha de cálculo confeccionada com base em referido documento, seja entabulado aditivo contratual no valor de R\$ 25.240,47;

b) em não sendo acatado o contido na letra, "a", e considerando que o contrato administrativo firmado entre as partes possibilita a majoração do valor contratual e levando em conta a moderna teoria dos contratos, que visa privilegiar o princípio da boa-fé objetiva e o princípio da justiça contratual, seja concedido um reajuste/revisão/correção de 40% sobre o valor do contrato a fim de se preservar a sua equação econômico-financeira.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2021.

**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**EVANDRO  
MICHEL  
PICOLOTTO:  
91387787934**

Assinado digitalmente por EVANDRO MICHEL  
PICOLOTTO:91387787934  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=20085105000108, OU=presencial,  
CN=EVANDRO MICHEL PICOLOTTO:  
91387787934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Francisco Beltrão - PR  
Data: 2021.08.11 14:06:30-03'00'



**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCIERO**  
**Conforme Instrução técnica nº 001/2019 DOP/COP**

Concorrência: 001/2020 Contrato: 287/2020

SAM: 38

Medição: 04

Data Licitação: 23/09/2020

Data Base Proposta : 10/2019

Mês Medição: 07/2021

**CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo**

$$\Delta P = \left( \frac{PPMM}{PPDB} - 1 \right) * 100(\%)$$

PPMM	4.430,00
PPDB	3.356,00
<b>ΔP</b>	<b>32,00%</b>

PPMM = Preço Produtor do mês da medição

PPDB = Preço do Produtor na data-base da proposta

**ΔP = Variação preço CAP**

**Imprimação Emulsão EAI (CM-30)**

$$\Delta P = \left\{ 0,75 * \left( \frac{PPMM}{PPDB} - 1 \right) + 0,25 * \left( \frac{IGPMM}{IGPDB} - 1 \right) \right\} * 100(\%)$$

PPMM	2.800,00	IGPMM	1.056,343
PPDB	2.869,00	IGPDB	732,041
<b>ΔP</b>	<b>9,27%</b>		

PPMM = Preço Produtor do mês da medição

PPDB = Preço do Produtor na data-base da proposta

IGPMM = Índice do IGP-DI do mês da medição

IGPDB = Índice do IGP-DI do mês da data-base da proposta

**ΔP = Variação preço Emulsão**

**Pintura de Ligação RR-1C**

$$\Delta P = \left\{ 0,75 * \left( \frac{PPMM}{PPDB} - 1 \right) + 0,25 * \left( \frac{IGPMM}{IGPDB} - 1 \right) \right\} * 100(\%)$$

PPMM	3.000,00	IGPMM	1.056,343
PPDB	2.300,00	IGPDB	732,041
<b>ΔP</b>	<b>33,90%</b>		

PPMM = Preço Produtor do mês da medição

PPDB = Preço do Produtor na data-base da proposta

IGPMM = Índice do IGP-DI do mês da medição

IGPDB = Índice do IGP-DI do mês da data-base da proposta

**ΔP = Variação preço Emulsão**

### Expurgando o Lucro Operacional e Inflação

**LO** 5,11% \*

\* Acórdão TCU-Plenário nº 2.622/2013

**INCCMM** 927,512

**INCCDB** 774,939

**Inflação** 19,69%

LO = Lucro Operacional

INCCMM = Índice do INCC-DI do mês da medição

INCCDB = Índice do INCC-DI do mês da data-base da proposta

### Calculando do Reequilíbrio Econômico Financeiro - REF

#### CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo

$$REF = \sum_{m=1}^{6 \leq m \leq 12} \left\{ \left[ \Delta P_m * \left[ PI_m * \left( 1 - \frac{5,11}{100} \right) \right] \right] - R_m \right\}$$

**ΔP** 32,00%

Medição Total R\$ 93.075,42

Medição Exec. R\$ -

**PI** R\$ 93.075,42

**LO** 5,11%

**Inflação** 19,69%

**R** R\$ -

**REF** R\$ 22.399,82

ΔP = Variação do Preço Produtor calculada do mês "m"

PI = Valor medido a preços iniciais do mês "m"

R = Valor medido referente à parcela de reajustamento do mês "m"

m = Mês da análise do REF.

#### Imprimação Emulsão EAI (CM-30)

$$REF = \sum_{m=1}^{6 \leq m \leq 12} \left\{ \left[ \Delta P_m * \left[ PI_m * \left( 1 - \frac{5,11}{100} \right) \right] \right] - R_m \right\}$$

**ΔP** 9,27%

Medição Total R\$ 23.680,30

Medição Exec. R\$ -

**PI** R\$ 23.680,30

**LO** 5,11%

**Inflação** 19,69%

**Rm** R\$ -

**REF** R\$ 1.651,07

**Pintura de Ligação RR-1C**

$$REF = \sum_{m=1}^{657512} \left\{ \left[ \Delta P_m * \left[ P I_m * \left( 1 - \frac{5,11}{100} \right) \right] \right] - R_m \right\}$$

<b>ΔP</b>		<b>33,90%</b>
Medição Total	R\$	4.666,06
Medição Exec.	R\$	-
<b>PI</b>	<b>R\$</b>	<b>4.666,06</b>
LO		5,11%
Inflação		19,69%
Rm	R\$	-
<b>REF</b>	<b>R\$</b>	<b>1.189,58</b>

**Somatório do Reequilíbrio Econômico Financeiro****CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo**

Valor Medido a Preços Iniciais	R\$	93.075,42
Valor REF da Medição Isumos	R\$	22.399,82

**Imprimação Emulsão EAI (CM-30)**

Valor Medido a Preços Iniciais	R\$	23.680,30
Valor REF da Medição Isumos	R\$	1.651,07

**Pintura de Ligação RR-1C**

Valor Medido a Preços Iniciais	R\$	4.666,06
Valor REF da Medição Isumos	R\$	1.189,58

<b>TOTAL REF</b>	<b>R\$</b>	<b>25.240,47</b>
------------------	------------	------------------

**EVANDRO  
MICHEL  
PICOLOTTO:  
91387787934**

Assinado digitalmente por EVANDRO  
MICHEL PICOLOTTO:91387787934  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=20085105000105, OU=presencial,  
CN=EVANDRO MICHEL PICOLOTTO:  
91387787934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Francisco Beltrão - PR  
Data: 2021.08.11 14:07:14-03'00'

NF-e

Nº: 000.015.270

SÉRIE: 55

09/10/2019

PAVIMAR Constr. de Obras Ltda.

Francisco Beltrão-PR

STRATURA

STRATURA ASFALTOS S/A

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4119 1059 1285 5300 2382 5505 5000 0152 7011 0015 2410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ROD DO XISTO - BR 476, 5804, SALA 03 - 1. ANDAR JARDIM DONA TEREZA - CEP: 83705-740 - ARAUCÁRIA - PR - Fone/Fax: 41-36425839/36428766 -

0-Entrada 1 1-Saída

Nº: 000.015.270

SÉRIE:55

Página 1 de 1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190181999053 - 2019-10-08T14:00:09-03:00

CNPJ

39.128.553/0023-82

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VFENDA MERCAD. ADQUIR. OU RECEB. TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070220233

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO

ROD PR 483, s/n

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

CEP

85601-000

BAIRRO/DISTRITO

RODOVIA

UF

PR

CNPJ/CPF

79.569.398/0001-31

CPF

85601-000

DATA DA EMISSÃO

08/10/2019

DATA DE ENTRADA-SAÍDA

08/10/2019

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

13:58

FATURA

Número 15270 - Valor Total da NF-e R\$ 89.806,56 ( Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos )

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
89.806,56	16,165,18	0,00	0,00	89.806,56
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				89.806,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RODOPETROMAR TRANSP. RODOVIARIOS LDA

FRETE POR CONTA

1-DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ALC0288

UF

PR

CNPJ/CPF

86.889.540/0001-93

ENDEREÇO

AV. AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1065 CNTRC

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210339700

QUANTIDADE

ESPECIE

GRANEL

MARCA

STRATURA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

26,760,000

PESO LÍQUIDO

26,760,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6499013	Cimento Asfáltico de Petróleo 50-70 No. 01 - N.º 3257/CLASSE: 09/LÍQUIDO A TPA PERIFERIA ELEVADA, N.º. (HD RODARRONETO) - Tipo Embalagem - III (Bibliotec R\$ 30.713,84 - 34,20%. Fonte: IBPT.	27132000	000	5102	KG	26,760,000	3.350,000	89.806,56	16.165,18	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: ROD PR 483 KM 09 S/N ZONA RURAL FRANCISCO BELTRAO PR - CEP: 85401000 - I.E. 32100556-05 - CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTÃO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTO EM VIGOR. O ATRASO DE PAGAMENTO SUBJETAR-SE-Á A ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO VALOR, MAIS JUROS DE MORA DE 3% AO ANO EM MULTA DE 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO CASO O BOLETO SEJA EXTRAVIADO NAQUELO VENCIMENTO. ATRASO DE REMESSA DE PAGAMENTO VIA BANCO BRADESCO, AG. 2372 R CC: 166 352 6, ENVIANDO-NOS POR E-MAIL O IMPROVAVEL DE PAGAMENTO. - COLPGTO: H - A VISTA - CASH - CARTHIRAPISO BRUTO: 46.200 KG. - VENDEDOR: ZONA DE VENDAS PR - PEDIDO: 3122018 - MOTORISTA: GILMAR TURCZINSKI - EM RAZAO DE FRAUDES QUE VEM OCORRENDO NO MERCADO, RESSALTAMOS QUE - TODOS OS Nossos BOLETOS SAO EMITIDOS ATRAVES DO BANCO DO BRASIL - CASO RECEBA BOLETO DE OUTRO BANCO OU ALGUMA SOLICITACAO DE TROCA DOS BOLETOS, ENTRE EM CONTATO COM NÓS NA AREA FINANCEIRA IMEDIATAMENTE, - ATRAVES DO TELEFONE (11) 3513-4221 OU POR E-MAIL - FATURA NÚMERO 15270 - VALOR TOTAL DA NF-E R\$ 89.806,56 ( OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) DO XCTO: 08/10/2019 R\$ 89.806,56 - Valor aprox. tributos conforme lei 12741/12 - R\$ 30.713,84 (34,20%). Fonte: IBPT.

RESERVADO PARA O FISCO

RECEBEMOS DE ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000.022.027 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Tomador: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Emissao: 07/06/2021 - Valor: 135203,60

	<b>ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE</b> AV MATO GROSSO, 1275 FAZENDARIO GRANDE/PR - ESTADOS - CEP: 83.830-680 - Fone: (41) 3627-0328	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> N. 000.022.027 1fs 1/1 SERIE 1
	Controle do Fisco 	

NATUREZA DA OPERACAO VENDA	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 41.2106-20.755.193/0001-06-55-001-000.022.027-148.767.912-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072425100	INSC. SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 20.755.193/0001-06 Protocolo de Autorização de Uso / Tipo NF 141210120592922 - 07/06/2021

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		DATA DE EMISSÃO 07/06/2021
RAZÃO SOCIAL PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		CNPJ/CPF 79.589.388/0001-31
ENDEREÇO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1065		BAIRRO Centro
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CEP 85.601-000
UF FR	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210055605
		SUFRAMA
		DATA DA SAÍDA 07/06/2021
		HORA DA SAÍDA 09:30

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
135203,60	16225,25	0,00	0,00	0,00	135203,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR APROXIMADO TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		135203,60

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL RODOPETROMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD		FRETE POR CONTA Destinatário	CODIGO ARTY -X-	PLACA DO VEICULO ATQ0733	UF FR
ENDEREÇO RUA JORGE TIETI IEA SA 459		MUNICÍPIO ARAUCARIA		CNPJ/CPF 86.889.540/0002-74	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					30,520

<b>FATURA</b>	
1) 07/06/2021	85 135203,60 001

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CST	C808N	CFOP	UN	QUANT	V. Unitário	Valor Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor I.P.I.	Aliq ICMS	Aliq IPI
14812	CIMENTO ASFALTICO CAP 5070   NO ONU 3257 Risco CLASSE 9 NO 99 Grp. Embg.: III "NOmo Emrg. LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVAD	27132000	061	6102	TO	30,52	4.430,00	135.203,60	135.203,60	16.225,25	0,00	18,0	0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: ATQ0733 Base de Cálculo do PIS e COFINS Reduzida conforme MANDADO DE SEGURANCA N 5016924-03.2020.4.04.7000/PR DE 31/03/2020.#13#10 Difartimento previsto no inciso III do caput do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017, inciso I, do decreto.7871/2017.#4# reduzido e zero conforme#13#10Nota Complementar da TIPI		

EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDIKADA AO LADO

NF-e

N. 000002691  
SÉRIE 1



**Identificação do emitente**  
**EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**  
RUA BR 476 (RODOVIA DA SINTO), 5864  
Complemento: SALA 02  
LOTE JARDIM DONA TEREZA - ESTACAO Cep:63  
705-740  
ARAUCARIA/PR  
Fone: 554136074040

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA  
1-SAÍDA  
N. 000002691  
SÉRIE 1  
FOLHA 01/01



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
4119 0304 4209 1600 1123 5500 1000 0026 9110 0619 8880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
VENDA MERC. ADQ.TER.

**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
141190041569909 07/03/2019 15:46:31-03:00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 9045010420 **INSC. ESTADUAL DO SUBST. TER.** **CNPJ** 04.420.916/0011-23

**DESTINATÁRIO/REMITENTE**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP  
**CNPJ/CPF** 79.569.398/0001-31 **DATA DE EMISSÃO** 07/03/2019  
**ENDEREÇO** ROD PR 483 KM9, S/N **BARRIO/DISTRITO** **CEP** 85605-590 **DATA ENTRADA/SAÍDA** 07/03/2019  
**MUNICÍPIO** FRANCISCO BEIRAÓ **FONE/FAX** 4635241700 **UF** PR **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 3210055605 **HORA ENTRADA/SAÍDA** 15:43:00

**FATURA**  
001  
07/03/2019  
44.899,85

CÁLCULO DO ICMS					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
44.899,85	8.081,97	0,00	0,00	44.899,85	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.899,85

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

**RAZÃO SOCIAL** RODOPETROMAR TRANSPORTES LTDA **FRETE POR CONTA** 1-DESV/REM **CÓDIGO ANTT** 12055933 **PLACA DO VEÍCULO** ALC0233 **UF** PR **CNPJ/CPF** 86.889.540/0001-93

**ENDEREÇO** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1065 **MUNICÍPIO** FRANCISCO BELTR **UF** PR **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 3210339700

**QUANTIDADE** **ESPECIE** **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO** **PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SI	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BCICMS	VALICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
PA00010000 40	EMULSÃO ASFALTICA IMPRIMACAO E	27150000	000	5102	KG	15.650,00	2.8690000 00	44.899,85	44.899,85	8.081,97	0,00	18,00%

**CÁLCULO DO ISSQN**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** 812200 **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS** **BASE DE CÁLCULO DO ISSQN** **VALOR DO ISSQN**

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
MD-5:DAF3A473B5BA993CEA73611CD03D263  
Protocolo: 141190041569909  
Num. Pedido: 000529 - DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTAÇÃO. ATENDE A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR PARA TRANSPORTE E TRANSBORDO CONFORME A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR. Motorista: GILMAR TURCZINSKI - Info. do Veículo: Placa: ALC0233 - UF Veic: PR

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE STRATURA ASFALTOS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSION: 20/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.640,00 DESTINATÁRIO: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ROD PR 483, S/N RODOVIA FRANCISCO BELTRAO-PR

NF-e

Nº. 000.003.214  
Série 055

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**STRATURA ASFALTOS S/A**  
RUA MAQUINISTA ELEODORA JACINTO, 100  
OFICINAS - 84045-170  
PONTA GROSSA - PR Fone/Fax: 4232292277

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.214  
Série 055  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0459 1285 5300 3435 5505 5000 0032 1411 0003 2140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210084508807 - 20/04/2021 16:18:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA PRODUCAO DO ESTABEL.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075940052

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

59.128.553/0034-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ / CPF

79.569.398/0001-31

DATA DA EMISSÃO

20/04/2021

ENDEREÇO

**ROD PR 483, S/N**

BAIRRO / DISTRITO

**RODOVIA**

CEP

85601-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/04/2021

MUNICÍPIO

**FRANCISCO BELTRAO**

UF

**PR**

FONE / FAX

4635241700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210055605

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:12:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ / CPF

79.569.398/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210055605

ENDEREÇO

**ROD PR 483 KM 09, S/N**

BAIRRO / DISTRITO

**ZONA RURAL**

CEP

85601-000

MUNICÍPIO

**FRANCISCO BELTRAO**

UF

**PR**

FONE / FAX

4635241700

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

RS 38.640,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
38.640,00	6.955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,80	38.640,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.415,81	2.408,04	38.640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**RODOPETROMAR TRANSP. RODOVIARIOS LDA**

FRETE

**1-Por conta do Dest**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

**PR**

CNPJ / CPF

86.889.540/0001-93

ENDEREÇO

**AV. AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1065 CENTRO**

MUNICÍPIO

**FRANCISCO BELTRAO**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210339700

QUANTIDADE

ESPECIE

1

**GRANEL**

MARCA

**STRATURA**

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

27.390,000

PESO LÍQUIDO

13.800,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0800093	EMUL PEN NO. ONU: 3082/CLASSE: 9/SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE. LIQUIDA, N.E. (EMULSAO ASFALTICA) - TIPO EMBALAGEM - III TRIBUTOS R\$ 13.415,80 - 34,72%. FONTE: IBPT	27150000	000	5101	KG	13.800.0000	2.8000	38.640,00	0,00	38.640,00	6.955,20		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: LOCAL DE ENTREGA: ROD PR 483 KM 09 S/N ZONA RURAL FRANCISCO BELTRAO PR - CEP: 85601000 - I.E. 32100556-05 O ATRASO DE PAGAMENTO SUJEITAR-SE-A A ATUALIZACAO MONETARIA DO VALOR, MAIS JUROS DE MORA DE 3% AO MES E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO CASO O BOLETO SEJA EXTRAVIADO, PAGUE NO VENCIMENTO ATRAVES DE REMESSA DE PAGAMENTO VIA BANCO BRADESCO, AG. 2372 8 CC: 166.352.6 ENVIANDO-NOS POR E-MAIL O COMPROVANTE DE PAGAMENTO. - COD.PGTO: 0 - A VISTA - CASH- CARTEIRACERTIFICADO DE ANALISE 55 200-20211.ACRES : 32914 // 32952 // 32968. - VENDEDOR: 103 ZONA DE VENDAS PR - PEDIDO: 5503392 - MOTORISTA: GILMAR TURCZINSKI - EM RAZAO DE FRAUDES QUE VEM OCORRENDO NO MERCADO, RESSALTAMOS QUE - TODOS OS NOSSOS BOLETOS SAO EMITIDOS ATRAVES DO BANCO DO BRASIL. - CASO RECEBA BOLETO DE OUTRO BANCO OU ALGUMA SOLICITACAO DE TROCA DOS - BOLETOS, ENTRE EM CONTATO COM NOSSA AREA FINANCEIRA IMEDIATAMENTE, - ATRAVES DO TELEFONE (11) 3513-4221 OU POR E-MAIL. - FATURA NUMERO 3214 - VALOR TOTAL DA NF-E R\$ 38.640,00 ( TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS ) - IO.VCTO: 20/04/2021 R\$ 38.640,00 - VALOR APROX. TRIBUTOS CONFORME LEI 12741/12 - R\$ 13.415,80(34,72%). FONTE: IBPT. Email do Destinatário: PAVIMAR@NETCONTA.COM.BR Inf. fisco: CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTO EM VIGOR ID LOTE: 134794 ID DOCUMENTO: 4480515

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AS  
NOTA DE RECEBIMENTO

ALFALDOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.012.375  
SÉRIE 1

**ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE**  
AV MATO GROSSO, 1275

FAZENDA RIO GRANDE/PR - ESTADOS - CEP: 83.830-560 - Fone: (41) 3627-0326

Conta de Fisco



**DANFE**  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída  
000.012.375 fls 1/1  
SÉRIE 1

ASFALTOS PARANA

NATUREZA DA OPERACAO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9072425100

INSC. SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
20.755.193/0001-06

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

41.1910-20.755.193/0001-06-55-001-000.012.375-115.423.738-0

Processo de Autorização de Uso / Tipo NF

141190188592601 - 17/10/2019

**DADOS DO DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOMENCLATURA SOCIAL

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ

79.569.398/0001-31

DATA DE EMISSÃO

17/10/2019

ENDEREÇO

AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1065

BARRIO

Centro

CEP

85.601-000

DATA DA SAÍDA

MUNICIPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210055605

SUPRAMA

HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

36087,00

VALOR DO ICMS

4330,66

BASE DE CÁLC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO IP

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

36087,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR APROXIMADO TRIBUTOS

12312,88

VALOR TOTAL DA NOTA

36087,00

**TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

FRETE POR CONTA

Emitente

CODIGO ANTI

-X-

PLACA DO VEÍCULO

ALC0233

UF

PR

CNPJ/CPF

79.569.398/0001-31

ENDEREÇO

AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1065

MUNICIPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

30,180

PESO LÍQUIDO

15,690

**FATURA**

1) 17/10/2019 R\$ 36087,00

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM-SH	CST	CEOSN	CFOP	UN	QUANT	V. Unitário	Valor Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
2823	EMULSAO RR - 1C	27150000	051	5101	TO	15,69	2,30000	36.087,00	36.087,00	4.330,66	0,00	18,0	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


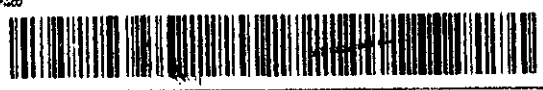
N DO LACHE 5568554 - 5568545 - 5568571

Diferimento previsto no inciso III do caput do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017, Inciso I, do decreto 7871/2017. IPI reduzida a zero conforme #13410 Nota Complementar da TIPI

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000.022.155 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Tomador: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Emissao: 15/06/2021 - Valor: 46020,00

	<b>ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE</b> AV MATO GROSSO, 1275 FAZENDA RIO GRANDE/PR - ESTADOS - CEP: 83.830-560 - Fone: (41) 3627-0328	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída
	Controle do Fisco 	N. 000.022.155 - fls 1/1 <b>SERIE 1</b>

NATUREZA DA OPERACAO VENDA	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 41.2106-20.755.193/0001-06-55-001-000.022.155-148.990.211-7
INSCRICAO ESTADUAL 9072425100	INSC.SUBST.TRIBUTARIO CNPJ 20.755.193/0001-06 Protocolo de Autorizacao de Uso / Tipo NF 141210127506902 - 15/06/2021

DADOS DO DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ 79.589.398/0001-31	DATA DE EMISSAO 15/06/2021
NOMINACAO SOCIAL PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		BAIRRO Centro	CEP 85.601-000
ENDEREÇO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1065		MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	HORA DA SAIDA 12:30
UF PR	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL 3210055605	ISUFRAMA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DA IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
46020,00	5522,68	0,00	0,00	0,00	46020,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR APROXIMADO DE IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	15702,02	46020,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL RODOPETROMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	ESPÉCIE DE CONTRATO Destinatário	MODALIDADE -R-	PLACA DO VEICULO MIO0093	UF PR	CNPJ 88.889.540/0001-93
ENDEREÇO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1065		MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PESO LIQUIDO		
			37,190		15,340		

FATURA		15/06/2021	PR-46020,00 90...
--------	--	------------	-------------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM-BN	CST	C80SN	CFOP	UN	QUANT	V. Unitário	Valor Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor I.P.I	Aliq ICMS	Aliq IPI
2823	EMULSAO RR - 1C CLASSE 9 N. ONU 3082 N RISCO 90 NBM 2750000	27150000	051		5101	TO	15,34	3.000,00	46.020,00	46.020,00	5.522,68	0,00	18,0	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMACOES COMPLEMENTARES N DO LACRE: 4762134 - 6011026 - 6011002. Placa: ALC0233 EMBALAGEM III CLASSE 9 N. ONU 3082 N RISCO CLASSE 9 No 99 Grp. Embg.: LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E. Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordole transporte e que estao de acordo com a regulamentacao em vigor. Base de Calculo do PIS e COFINS Reduzida conforme MANDADO DE SEGURANCA N 5016924-03.2020.4.04.7000/PR DE 31/03/2020.#13410 Diferimento previsto no Inciso III do caput do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017, Inciso I, do decreto 7871/2017. IPI reduzido a zero conforme #13410 Nota Complementar da TIPI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CMI/CE/CIA - 02/2021  
Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2021

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram ajustados em 01 de fevereiro de 2021, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
<b>Cimento Asfáltico (CAP)</b>	REMAN	CAP 50/70	LPC	9,00%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	9,00%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	9,00%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	9,00%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	9,00%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	8,80%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	9,00%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	9,20%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	8,90%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	9,00%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	8,88%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	9,00%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	9,20%
				<b>9,00%</b>


<b>Asfalto Diluído (ADP)</b>	REMAN	ADP CM30	LPC	4,50%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	4,50%
	RLAM	ADP CM30	LCT	4,50%
	REGAP	ADP CM30	LCT	4,50%
	REDUC	ADP CM30	LCT	4,50%
	REVAP	ADP CM30	LPC	4,50%
	REPAR	ADP CM30	LPC	4,50%
	REFAP	ADP CM30	LCT	4,50%
				<b>4,50%</b>

Atenciosamente,

THIAGO PIRES  
COUTINHO

Thiago Pires Coutinho

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

 Assinado de forma digital por  
THIAGO PIRES COUTINHO  
Dados: 2021.01.29 09:32:37 -03'00'



**PETROBRAS**

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos  
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 11.º andar  
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

CM/CE/CIA - 13/2021  
Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2021

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram ajustados em 01 de maio de 2021, conforme tabela abaixo:

<i>Tipo de Produto</i>	<i>LOCAL DE ENTREGA</i>	<i>TIPO DE ASFALTO</i>	<i>MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO</i>	<i>Reajuste (%)</i>
<b>Cimento Asfáltico (CAP)</b>	REMAN	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	25,00%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	25,00%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	25,00%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	25,00%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	25,00%
				<b>25,00%</b>
<b>Asfalto Diluído (ADP)</b>	REMAN	ADP CM30	LPC	18,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	18,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	18,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	18,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	18,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	18,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	18,00%
				<b>18,00%</b>

Atenciosamente,

THIAGO PIRES  
COUTINHO

Assinado de forma digital por  
THIAGO PIRES COUTINHO  
Dados: 2021.04.30 09:37:12  
+01'00'

Thiago Pires Coutinho  
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

CMI/CE/CIA - 35/2021  
Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2021

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram ajustados em 01 de agosto de 2021, conforme tabela abaixo:

<i>Tipo de Produto</i>	<i>LOCAL DE ENTREGA</i>	<i>TIPO DE ASFALTO</i>	<i>MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO</i>	<i>Reajuste (%)</i>
<b>Cimento Asfáltico (CAP)</b>	REMAN	CAP 50/70	LPC	6,5%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	6,5%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	6,1%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	6,1%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	6,7%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	5,2%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	5,7%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	6,3%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	5,6%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	6,4%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	5,9%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	5,2%
				<b>6,0%</b>

<b>Asfalto Diluído (ADP)</b>	REMAN	ADP CM30	LPC	1,8%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	1,8%
	REGAP	ADP CM30	LCT	1,8%
	REDUC	ADP CM30	LCT	1,77%
	REVAP	ADP CM30	LPC	1,8%
	REPAR	ADP CM30	LPC	1,8%
	REFAP	ADP CM30	LCT	1,8%
				<b>1,8%</b>

Atenciosamente,

THIAGO PIRES  
COUTINHO

Assinado de forma digital por  
THIAGO PIRES COUTINHO  
Dados: 2021.07.30 17:02:58  
-03707

Thiago Pires Coutinho  
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos



*Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste*  
*Estado Do Paraná*

**PARECER TÉCNICO Nº 05/2021.**

**ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro;**

**CONTRATO nº: 287/2020 – Concorrência nº 01/2020;**

**EMPRESA EXEC.: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 79.569.398/0001-31;**

**OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (Entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti), Convênio: 148/2020 - SEDU - SAM 38, Processo Licitatório Concorrência nº 01/2020, Contrato de Empreitada Nº 287/2020.

Em atendimento a solicitação da Empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com referência ao contrato nº 287/2018, licitação Concorrência nº 01/2020, cujo o objeto é Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (Entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti), Convênio: 148/2020 - SEDU - SAM 38. A empresa executora solicita Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

O setor técnico salienta que devido o aumento excessivo nos componentes derivados de petróleo que são usados para construção de asfalto, somos favoráveis ao pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro solicitado pela empresa executora.

Em anexo segue a planilha de cálculo elaborada conforme a Instrução Técnica – Nº 001/2019, PARANACIDADE.

Sendo assim, somos favoráveis ao pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro desde que este seja aprovados pelos técnicos do PARANACIDADE.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Ricardo Antonio Ortina**  
Prefeito Municipal

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de agosto de 2021

**Felipe Andrade Blick**  
Engenheiro Civil

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO**

Conforme Instrução técnica nº 001/2019 DOP/COP

Concorrência: 001/2020 Contrato: 287/2020

SAM: 38

Medição: 04

Data Licitação: 23/09/2020

Data Base Proposta : 10/2019

Mês Medição: 07/2021

**CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo**

$$\Delta P = \left( \frac{PPMM}{PPDB} - 1 \right) * 100(\%)$$

PPMM	4.430,00
PPDB	3.356,00
<b>ΔP</b>	<b>32,00%</b>

PPMM = Preço Produtor do mês da medição

PPDB = Preço do Produtor na data-base da proposta

**ΔP = Variação preço CAP****Imprimação Emulsão EAI (CM-30)**

$$\Delta P = \left\{ 0,75 * \left( \frac{PPMM}{PPDB} - 1 \right) + 0,25 * \left( \frac{IGPMM}{IGPDB} - 1 \right) \right\} * 100(\%)$$

PPMM	2.800,00 IGPMM	1.056,343
PPDB	2.870,00 IGPDB	732,041
<b>ΔP</b>	<b>9,25%</b>	

PPMM = Preço Produtor do mês da medição

PPDB = Preço do Produtor na data-base da proposta

IGPMM = Índice do IGP-DI do mês da medição

IGPDB = Índice do IGP-DI do mês da data-base da proposta

**ΔP = Variação preço Emulsão****Pintura de Ligação RR-1C**

$$\Delta P = \left\{ 0,75 * \left( \frac{PPMM}{PPDB} - 1 \right) + 0,25 * \left( \frac{IGPMM}{IGPDB} - 1 \right) \right\} * 100(\%)$$

PPMM	3.000,00 IGPMM	1.056,343
PPDB	2.300,00 IGPDB	732,041
<b>ΔP</b>	<b>33,90%</b>	

PPMM = Preço Produtor do mês da medição

PPDB = Preço do Produtor na data-base da proposta

IGPMM = Índice do IGP-DI do mês da medição

IGPDB = Índice do IGP-DI do mês da data-base da proposta

**ΔP = Variação preço Emulsão**

**Expurgando o Lucro Operacional e Inflação**

LO 5,11% \*

\* Acórdão TCU-Plenário nº 2.622/2013

INCCMM 927,512

INCCDB 774,939

Inflação 19,69%

LO = Lucro Operacional

INCCMM = Índice do INCC-DI do mês da medição

INCCDB = Índice do INCC-DI do mês da data-base da proposta

**Calculando do Reequilíbrio Econômico Financeiro - REF****CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo**

$$REF = \sum_{m=1}^{6 \leq n \leq 12} \left\{ \left\{ \Delta P_m * \left[ PI_m * \left( 1 - \frac{5,11}{100} \right) \right] \right\} - R_m \right\}$$

 $\Delta P$  32,00%

PI R\$ 93.075,42

LO 5,11%

Inflação 19,69%

R R\$ -

REF R\$ 22.399,82

 $\Delta P$  = Variação do Preço Produtor calculada do mês "m"

PI = Valor medido à preços iniciais do mês "m"

R = Valor medido referente à parcela de reajustamento do mês "m"

m = Mês da análise do REF.

**Imprimação Emulsão EAI (CM-30)**

$$REF = \sum_{m=1}^{6 \leq n \leq 12} \left\{ \left\{ \Delta P_m * \left[ PI_m * \left( 1 - \frac{5,11}{100} \right) \right] \right\} - R_m \right\}$$

 $\Delta P$  9,25%

PI R\$ 23.680,30

LO 5,11%

Inflação 19,69%

Rm R\$ -

REF R\$ 1.646,52

**Pintura de Ligação RR-1C**

$$REF = \sum_{m=1}^{6 \leq n \leq 12} \left\{ \left\{ \Delta P_m * \left[ P I_m * \left( 1 - \frac{5,11}{100} \right) \right] \right\} - R_m \right\}$$

$\Delta P$		33,90%
PI	R\$	4.666,06
LO		5,11%
Inflação		19,69%
Rm	R\$	-
REF	R\$	1.189,58

**Somatório do Reequilíbrio Econômico Financeiro****CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo**

Valor Medido a Preços Iniciais	R\$	93.075,42
Valor REF da Medição Isumos	R\$	22.399,82

**Imprimação Emulsão EAI (CM-30)**

Valor Medido a Preços Iniciais	R\$	23.680,30
Valor REF da Medição Isumos	R\$	1.646,52

**Pintura de Ligação RR-1C**

Valor Medido a Preços Iniciais	R\$	4.666,06
Valor REF da Medição Isumos	R\$	1.189,58

**TOTAL REF** R\$ 25.235,92



FELIPE ANDRADE BLICK  
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
CREA/PR SC 1192846/D





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

### PARECER JURÍDICO

#### REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Concorrência nº 01/2020

Contrato nº 287/2020

Convênio nº 148/2020 – SEDU – SAM 38

Requerente – PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**EMENTA – Direito Administrativo. Contrato. Reequilíbrio Econômico Financeiro. Artigo 65, II, D, LEI 8.666/93.**

Trata-se de parecer jurídico com a finalidade de analisar o PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO por parte da licitante **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483, KM 09, s/n, na Cidade de Francisco Beltrão, em decorrência do processo de licitação nº 01/2020 – Modalidade Concorrência e CONTRATO 287/2020, cujo objeto principal é “ Pavimentação de vias urbanas em CBUQ 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: \*Rua Duque de Caxias (entre a Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti) o que passa a expor:

A lei 8.666/93, em seu art. 65, II, "d", permite a alteração dos contratos administrativos por ela regidos, por acordo entre as partes, quando for necessário restabelecer o equilíbrio da equação econômico-financeira inicial da avença, quando configurada a álea econômica extraordinário e estranha ao contrato, desde que caracterizada uma das causas descritas no permissivo legal.

②



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Ao solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o interessado deverá, além de observar as diretrizes fixadas no contato, trazer elementos suficientes para demonstrar à administração pública que (I) o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato restou comprometido em razão do aumento de custo dos insumos, através de notas fiscais, pesquisa de mercado e planilhas de cálculo de impacto financeiro e (II) que esta alteração ocorreu evento superveniente e extraordinário de consequências imprevisíveis ou inevitáveis.

Assim, cumpridos estes requisitos a parte contratada, em tese, poderão ser deferidos o reajuste ao contrato que sofreu os impactos econômicos em virtude de ocorrência de efeitos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências, conforme previsto no art. 65, II, "d" da lei 8.666/93. Ao contrário, caso não estejam presentes, a administração pública poderá indeferir a solicitação:

Feito este breve introito, passo à análise do caso.

### 2. Apreciação

Inicialmente evidencia-se como tempestiva e legítima a pretensão da Requerente, pelo que deve ser operado seu processamento.

No que tange ao mérito, depura-se que o pedido tem condições de ser acolhido.

A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), é clara e impositiva para consolidar a obrigatoriedade da revisão dos contratos, quando estes tiverem uma das partes oneradas excepcionalmente devido a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis e com consequências incalculáveis.

Uma vez que o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 prevê a aplicação da teoria da imprevisão (*rebus sic stantibus*) aos contratos administrativos. Pertinente a definição de Fernanda Marinela a respeito desse princípio (in *Direito Administrativo*. 4ª edição. Niterói - RJ: Editora Impetus, 2010, pág. 429):

(. . .) **consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não**

@



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

**imputados**, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e **que onera demais o contrato para uma das partes**, exigindo-se a recomposição.

Em todos os casos, a teoria da imprevisão consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, refletindo sobre a economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à sua situação superveniente.

Aos e deparar com a interpretação do art. 65, II, “d” da Lei de Licitações, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, nos autos do TC 007.615/2015- 9, de onde se originou o Acórdão 1.604/2015-TCU-Plenário (Relator: Ministro Augusto Nardes), decidiu que não há óbice à concessão de reequilíbrio econômico-financeiro visando à revisão (ou recomposição) de preços de itens isolados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, **desde que estejam presentes a imprevisibilidade ou a previsibilidade de efeitos incalculáveis e o impacto acentuado na relação contratual (teoria da imprevisão); e que haja análise demonstrativa acerca do comportamento dos demais insumos relevantes que possam impactar o valor do contrato.**

Também quanto ao direito dos fornecedores ao reequilíbrio econômico financeiro, já se manifestou o E. Tribunal de Contas deste Estado do Paraná:

### EMENTA.

1. Consulta. Câmara Municipal de Campo Mourão.
2. Conhecimento e resposta à consulta.
3. Hipóteses de realinhamento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos: o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é direito previsto na alínea “d” do artigo 65 da Lei n.º 8666/93, a ser buscado quando da ocorrência de fato imprevisível ou previsível porém de consequências incalculáveis, superveniente à celebração

9



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

do ajuste, que altere substancialmente a equação econômico-financeira deste e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa. **O pedido para o exercício de tal direito deve estar instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, cabendo à outra parte o dever de recompor as condições iniciais do contrato mediante revisão dos preços originalmente previstos (...)**

No caso em tela, verifica-se que o Engenheiro da Prefeitura emitiu Parecer Técnico nº 05/2021, o qual demonstra que conforme planilha de cálculo elaborada conforme a Instrução Técnica nº001/2019 do PARANACIDADE, e demais documentos acostados ao pedido, ficou demonstrado que os preços do insumo em questão tiveram aumento significativamente.

Portanto, é inequívoco que, desde que verificadas as condições autorizadoras, o fornecedor fará jus à revisão de preços, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro que se apresentou na ocasião da proposta financeira. Cabe destacar que as condições autorizadoras cingem-se à ocorrência de aumento do custo do objeto contratado, em relação àqueles vigentes à época da elaboração da proposta, sendo imprescindível que tal elevação decorra de fato extraordinário e imprevisível ou, se previsível, cujas consequências não poderiam ser calculadas na ocasião do oferecimento da proposta.

Diante dessa sólida fundamentação, não parece remanescer qualquer dúvida quanto à possibilidade e necessidade da adequação das condições contratuais à situação vigente, isto é, evidenciado está que a execução de medida visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, não se trata de condição facultativa, mas sim impositiva, mesmo porque implementado que está o aumento do custo do material, a Requerente necessariamente, caso não concedido o re-equilíbrio, arcará com ônus não contemplado, e isso produzirá em contrapartida o enriquecimento indevido da Municipalidade, o que é defeso por Lei.

②



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

### 3. Conclusões

Dito isso, verifica-se a presença da álea econômica, uma vez que foram comprovados eventos econômicos imprevisíveis ou previsíveis, independentes da vontade das partes, que alteram a situação econômica em que se insere o contrato.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL** ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela.

Fica ainda ressalvado que o órgão competente, a seu critério, deverá definir os percentuais de reajuste e parâmetros de reequilíbrio que entender pertinente e adequado ao caso, uma vez que o presente parecer se limita aos aspectos jurídicos do requerimento.

Salvo melhor juízo, é o parecer.



Cíntia Fernanda Lanzarin

Procuradora Jurídica

OAB/PR 32.208

De acordo com a decisão do parecer proferido pela  
Ilma. Sra. Procuradora Jurídica do Município.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Assunto: **ENC: PRAZOS DOS CONTRATOS**  
De: felipe andrade blick <felipeandradebl@hotmail.com>  
Para: convenios@pmsas.pr.gov.br <convenios@pmsas.pr.gov.br>, licitacao2@pmsas.pr.gov.br <licitacao2@pmsas.pr.gov.br>  
Data: 10/08/2021 16:55



Encaminhando

De: Genezi Guedes dos Santos <guedes@paranacidade.org.br>  
Enviado: terça-feira, 10 de agosto de 2021 15:17  
Para: engenharia@pmsas.pr.gov.br <engenharia@pmsas.pr.gov.br>  
Cc: felipe andrade blick <felipeandradebl@hotmail.com>  
Assunto: PRAZOS DOS CONTRATOS

Boa tarde,

Favor providenciar a vigência do contrato 287/2020 -> vence em 31/08/2021



**Genezi Guedes dos Santos**  
Analista de Desenvolvimento Municipal

46-3211-5752 | guedes@paranacidade.org.br  
Rua Perú, 1301 | Francisco Beltrão, Paraná | 85605-470  
www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br

Concursão 005/2020

PARIMAR

3 meses



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021  
Listagem de Contratos

Equip. 1.0 x

Página: 1

Sequência: 3607 Contrato: 000287-1/2020 SIM-AM: 287

Início vigência 04/11/2020 Final vigência 30/08/2021 Início execução 17/11/2020 Final execução 30/08/2021 Fornecedor 372-7 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Gestor 20351 - ZELIRIO PERON FERRARI Início exec.gestor 04/11/2020 Fim exec.gestor 03/11/2021

Local 92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Licitação Concorrência - 58 000001/2020

Súmula

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)

Fiscal:

561181-4 FELIPE ANDRADE BLICK

Controlador de encargos sociais e tributários:

5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	28/02/2021	30/08/2021	

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	621.809,40	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	621.809,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(417.014,49)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	123.925,55	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>328.720,46</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	621.809,40	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	621.809,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(417.014,49)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	123.925,55	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>328.720,46</b>

Total de contratos: 0001

**Crítérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3607
- Imprimir os atos contratuais